



Universidade Federal de Uberlândia

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593  
38400-462 - Uberlândia-MG

## RESOLUÇÃO Nº 25/2003, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Alteração da Área de Concentração em Zootecnia para Produção Animal do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, *stricto sensu*, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 8 dias do mês de outubro do ano de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de reformar o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias – área de concentração em Produção Animal e adequá-lo ao novo Regulamento do Programa;

CONSIDERANDO proposta de alteração elaborada pelo Colegiado do Programa, sua aprovação pelo Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2003; e ainda,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer do Relator, à folha 27 do Processo 67/2003;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária – FAMEV, a denominação de Área de Concentração em Zootecnia para Produção Animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 8 de outubro de 2003.

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI  
Presidente